TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para esta Secretaria de Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código SUP	Descrição	Tipo	Unidade Medida	Quantid.
01	23329	Óleo 02 tempos, para roçadeiras e sopradores com motores a gasolina.	Material	Litro	15

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição desse item se faz necessária para utilização por esta Secretaria de Infraestrutura, para uso diário nas atividades de manutenção realizadas pelas Subprefeituras. O óleo solicitado é um lubrificante específico para motores de combustão interna de 2 tempos, que é misturado à gasolina para lubrificar as partes móveis do motor, como pistões, bielas e cilindros. Essa mistura ajuda a reduzir o atrito, o desgaste e o superaquecimento do motor, garantindo um funcionamento mais eficiente e prolongando a vida útil do equipamento.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Esta aquisição caracteriza-se como bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Necessário que a quantidade de óleo a ser fornecida seja de 15 litros, em frasco de 500ml ou de 01 litro.

O prazo de entrega dos materiais é de até 07 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço:
Almoxarifiado da Secretaria de Infraestrutura
Rodovia Presidente Dutra Km 158,5 – Pq. Meia Lua - Jacareí/SP

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – São obrigações da Contratante:

5.1.1 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2 – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a entrega dos materiais.

6.2- Entregar os materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal o número da AF (Autorização de Fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELINO REZENDE
Data: 14/05/2025 11:14:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelino Rezende

Diretoria de Limpeza Pública